



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 344, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal, **MARISA CRISTINA TRIBESS CEMIN**, servente, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 a 15 de outubro de 2017, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de outubro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 17/10/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

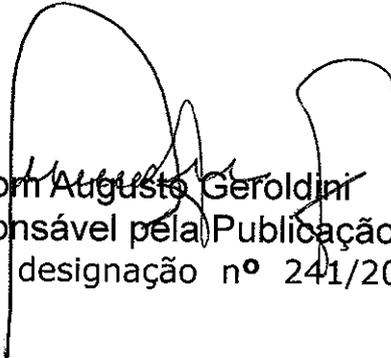
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 344**, de 17 de outubro de 2017, que **Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde**, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 17 de outubro a 06 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 06 de novembro de 2017.


Marlon Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 241/2013.

